



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

E D I T A L N 3 014, de 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DE S3RIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribui33es legais, nos termos do Art. 37 da CFB/88 e Lei Municipal de n 3 1631/2019, **TORNA P 3BLICO**, para o conhecimento dos interessados, que estar 33o abertas, no per3iodo de **18 a 22 de julho de 2019**, as inscri33oes para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento, via contrato administrativo tempor 3rio, uma vaga para as fun33oes de **ENFERMEIRO**, com as atribui33oes, abaixo discriminadas, submetido ao Regime Geral de Previd 3ncia Social – RGPS. A contrata33ao ser 33 rigida pelas instru33oes contidas neste Edital, pelas demais disposi33oes legais vigentes e baseado em normas contidas nas leis municipais citadas.

1- DO QUADRO DE CONTRATA33AO

| | |
|-----------------------|--|
| FUN33AO | ENFERMEIRO |
| CARGA HOR 3RIA | 40 horas semanais |
| LOTA33AO | Secretaria de Sa 3de, Trabalho, Habita33ao e Assist 3ncia Social. |
| REMUNERA33AO | R\$ 3.473,00; (tr 3s mil, quatrocentos e setenta e tr 3s centavos). |
| PER3iodo | At 3 15/10/2019, prorrog 3vel enquanto persistir o afastamento da titular, limitado a 30 de janeiro de 2019. |

ESCOLARIDADE e HABILITA33AO: Ensino Superior Completo com registro e regularidade **no COREN**.

Descri33ao Anal3tica: Prestar servi33os em hospitais, unidades de sa 3de e sanit 3rias, ambulatoriais e se33oes de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados e atendidos nas unidades sanit 3rias; fazer curativos, aplicar vacinas e inje33oes, ministrar rem 3dios; responder pela observ 3ncia das prescri33oes m 3dicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar f3sico e ps3quico dos pacientes; supervisionar a esteriliza33ao do material em salas de opera33oes; auxiliar os m 3dicos nas interven33oes cir 3rgicas; prestar socorros de urg 3ncia; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os servi33os de higieniza33ao de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem; controlar o servi33o de alimenta33ao e roupa; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento cont3nuo da educa33ao pessoal de enfermagem; elaborar programas de educa33ao sanit 3ria; participar do ensino em escolar de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos servi33os de sa 3de p 3blica nos diversos setores, inclusive na preven33ao da sa 3de familiar; apresentar relat3rios referentes 33s atividades sob sua supervis 3o; executar tarefas afins;

2 - CONDI33OES DE TRABALHO:

Carga hor 3ria semanal de 40 horas, sujeito ao uso de uniforme, plant 3es, viagens e atendimento ao p 3blico e uso equipamentos de prote33ao individual.

3 - DAS INSCRI33OES:

3.1 – No per3iodo de 18 a 22 de julho de 2019, junto a Secretaria da Administra33ao e Planejamento, no pr 3dio da Prefeitura Municipal, localizado 33 rua 17 de Novembro 1075, Bairro Centro, S3rio/RS, nos seguintes hor 3rios:



Estado do Rio Grande do Sul Munic3pio de S3rio

Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

- Das 08h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h;

3.2 – Das condiç3es para inscriç3o:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes no artigo 12 da CFB/88;
- b) Escolaridade m3nima, conforme acima citado, e demais requisitos descritos no item 1.

3.3- Documentaç3o

- a) C3pia da carteira de identidade e CPF;
- b) C3pia do comprovante de escolaridade e COREN;
- c) No ato da inscriç3o dever3o ser entregues os t3tulos para contagem de pontuaç3o conforme descrito no item 4.3.

3.3.1- N3o ser3o aceitas inscriç3es por correspond3ncia, bem como n3o ser3 permitido pedido de inscriç3o condicional, via postal ou fac-s3mile.

4- DAS CONDIÇ3ES DE AVALIAÇ3O/EXECUÇ3O

4.1- O processo de seleç3o constituir-se-3 de entrevista e avaliaç3o de titulaç3o, por comiss3o especialmente formada para tal.

4.2- Na entrevista ser3 levado em conta as respostas t3cnicas de atuaç3o na 3rea, triagem e acolhimento, com correç3o, valendo 30 pontos, conhecimento de sistemas de Sa3de P3blica = 20 pontos; e a facilidade de express3o e comunicaç3o = 10 pontos.

4.2.2 – A entrevista realizar-se-3 no dia 23 de julho de 2019, 3s 10 h, no Pr3dio do Centro Administrativo.

4.3 – Da titulaç3o:

4.3.1 - Tiver experi3ncia em Sa3de P3blica na funç3o de Enfermeiro, com atuaç3o junto a Unidades B3sicas de Sa3de de Munic3pios - Dois pontos para cada seis meses completos, limitado a 20 pontos, devidamente comprovado.

4.3.2 - Tiver mais tempo de formaç3o: Um ponto por ano completo de formaç3o, limitado a 05 pontos.

4.3.3 - Tiver maior escolaridade, assim distribu3do:

a - Tiver concluído Doutorado – 5 pontos.

b - Tiver concluído Mestrado – 5 pontos.

c - Tiver concluído P3s-Graduaç3o – 5 pontos.

4.4 – Em caso de empate ter3 prefer3ncia:

a – mais tempo de atuaç3o em UBS de munic3pios, na funç3o de enfermeiro;

b – maior titulaç3o;

c – mais idade.

4.4.1 – Caso persistir o empate, o desempate ser3 realizado mediante sorteio p3blico, no dia 25 de Julho de 2019, 3s 14h, no sagu3o do Centro Administrativo, neste Munic3pio.

4.5 - O Resultado final do Processo ser3 divulgado dia 25 de julho de 2019, junto ao mural de publicaç3o da prefeitura e/ou pela internet no endereç3o www.municipiodeserio.com.br, link concursos.

4.6 - A convocaç3o primeiro classificado ser3 imediata, com contrataç3o ap3s a apresentaç3o da documentaç3o e formalizaç3o necess3ria para a admiss3o.

5- DAS DISPOSIÇ3ES GERAIS

5.1 – Este processo ter3 validade enquanto tiver necessidade de contrataç3o tempor3ria para o cargo acima citado, limitado a 30 de dezembro de 2020.

5.2- O candidato chamado e que n3o se manifeste no prazo de 3 (tr3s) dias 3teis, a contar da convocaç3o, ser3



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Séri

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

declarado desistente.

6- DA CONVOCAÇÃO:

6.1- A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone que for informado na ficha de inscrição. Os chamados para a contratação terão prazo de 5(cinco) dias úteis assumir o contrato, a partir da ciência, sob pena de ser desclassificado, e deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- As inscrições dos candidatos importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

7.2- As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e junto a Equipe de Pessoal da Prefeitura e ou internet, endereço www.municipiodeserio.com.br, link concursos.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2019.

ELIR ANTONIO SARTORI,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretário da Administração
E Planejamento e Finanças.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Séri

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

EDITAL N° 014, de 16 de julho de 2019

FORMULÁRIO DE TITULAÇÃO - ITEM 4.3

4.3 – Da titulação:

4.3.1 - Tiver experiência em Saúde Pública na função de Enfermeiro, com atuação junto a Unidades Básicas de Saúde de Municípios - Dois pontos para cada seis meses completos, limitado a 20 pontos, devidamente comprovado. _____ Pts

Período: _____

Local UBS: _____

4.3.2 - Tiver mais tempo de formação: Um ponto por ano completo de formação, limitado a 05 pontos.

Data de Conclusão do Curso do Superior: _____

4.3.3 - Tiver maior escolaridade, assim distribuído:

a - Tiver concluído Doutorado – 5 pontos. () sim () não

b - Tiver concluído Mestrado – 5 pontos. () sim () não

c - Tiver concluído Pós-Graduação – 5 pontos. () sim () não

4.4 – Em caso de empate terá preferência:

a – mais tempo de atuação em UBS de municípios, na função de enfermeiro: _____ anos

b – maior titulação - _____

c – mais idade - _____